



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ Nº 8/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo-2018; e

Considerando que a suspensão das atividades do Ministério Público no dia 02 de julho, à partir das 10:30h, não resultará prejuízo para os jurisdicionados, haja vista a compensação das horas nos dias subsequentes,

RESOLVE:


Art. 1º - Suspender as atividades, à partir das 10:30h, no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 02/07/2018 (segunda-feira);

Art. 2º – A título de compensação da jornada diária dos servidores e das atividades dos membros do Ministério Público suspensas pelo art. 1º deste Ato, o horário dos órgãos e unidades administrativas funcionarão com o acréscimo de 1h (uma hora) no final do expediente regular nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2018.

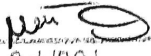
Art. 3º – Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 27 de junho de 2018.


ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Providenciado, publicado no Diário Oficial edição
do dia 03 | 07 | 18


Gabinete do Procurador-Geral de Justiça